**DECRETO Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA 28 DE OUTUBRO, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Munícipio:

Considerando que o Decreto-Lei 5.936/1943 instituiu o dia 28 de outubro, como dia do Servidor Público;

Considerando o feriado Nacional de Finados dia 02 de novembro;

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica transferida a comemoração do dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro, para dia 01 de novembro de 2021, para os Órgãos da Administração Pública Municipal, declarando ponto facultativo este dia.

**§ 1º** – Terá plantão na área de saúde, sendo divulgado nome e telefone do responsável pelo plantão neste período.

§ 2º - Os motoristas da Secretaria de Educação farão o transporte neste dia, pois as Escolas Estaduais terão aula.

**Art. 2**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Brunópolis/SC, em 27 de outubro de 2021.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.